



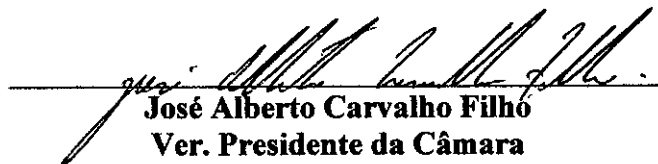
**ESTADO DO MARANHÃO  
PODER LEGISLATIVO - CNPJ: 23.614.456/0001-47**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À Comissão de Contratação  
Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento fracionado de água mineral, natural, gaseificada e não gaseificada, envasada em garrações plásticas de 20 litros, fornecidos pela Adjudicatária em regime de comodato; garras de 500ml, 300ml e 200ml e outros conforme demanda para atender as necessidades da Câmara Municipal de Miranda do Norte – MA, que deu origem ao **Processo Administrativo Nº 023/2023**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023.**

  
**José Alberto Carvalho Filho**  
Ver. Presidente da Câmara